



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2018.

Comunicação nº 244/18- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 074/2018: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Macaé Esporte FC

Recorrido: Decisão do Tribunal Pleno

Despacho: 1. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva com as nossas homenagens.

2. Publique-se e Cumpra-se.

**Marcelo Jucá Barros
Presidente TJD/RJ**